

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 7571/92
de 26 de fevereiro de 1992

N.º 861 de 09/03/92

Atualiza o saldo da execução orçamentária do mês de Janeiro/92.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e artigo 6º da Lei nº 4027 de 29 de julho de 1991 - L.D.O.

D E C R E T A,

Art. 1º - O saldo resultante da execução orçamentária de janeiro/92 fica reajustado em 40,70%.

Art. 2º - Em decorrência do que estabelece o artigo anterior, o Orçamento Programa para o mês de fevereiro/92 fica fixado em Cr\$ 254.957.916.992,52.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
de 26 de fevereiro de 1992.

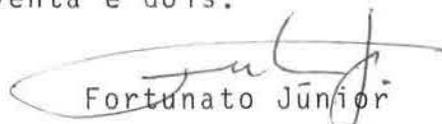


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos